

94
out

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
= C O C E P =

- ATA Nº 15-A -

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil nove centos e setenta e cinco, às 9 horas, previamente convocada, foi realizada uma reunião do Conselho Coordenador do Ensino e da Pesquisa - COCEP, presidida pelo Exmo. Sr. Vice-Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Prof. - Alexandre A. Valério da Cunha e com a presença dos seguintes conselheiros:- Profs. Enilda Maurell Feistauer, Sidney Rocha Castro, Guido Kaster, Fermín Garcia Fernandez, Adolfo Amílcar Aranalde, Eduardo Allgayer Osório, Carlos Francisco de Moraes Neutzling, Paulo Assumpção Osório, Deoclécio Reis Fernandes, Algenor da Silva Gomes, Fernando Luís Caprio da Costa, Antonio Ernani Pinto da Silva Filho, Flávio Luís da Cunha Gastal, Gabriel Castro da Motta, Vilma Ávila Vianna, e do ac. Mário Gomes Dias. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à Ordem do Dia: Item 1. Currículo do Curso de Educação Física, com as modificações impostas pelo Regimento Geral da UFPel. Relator: - Prof. Sidney Rocha Castro. Com a palavra id, digo, disse o mesmo que o processo estava de acordo com as novas normas Regimentais, sendo, por isso, pela sua aprovação. Aprovado o parecer do relator. Item 2. Currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Relator, Prof. Sidney Rocha Castro. Depois de estar devidamente examinado o processo que propõe os termos do Currículo citado, disse o relator estar o processo feito de acordo com o dist, digo, disposto no Regimento Geral, sendo, por isso, por sua aprovação. Em discussão, foi o parecer do relator aprovado pelo plenário. Item 3. Novo Código para disciplinas da UFPel. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Disse o relator - que estava de acordo com o novo código elaborado, e seu parecer era pela - aprovação do mesmo. Aprovado. Item 4. Reformulação da carga horária do currículo da Faculdade de Ciências Domésticas. Relator: Prof. Sidney Rocha Castro. Disse o relator que a Faculdade de Ciências Domésticas propunha reformulação da carga horária de seu currículo, e que o trabalho estava embasado dentro do que dispõe a legislação específica, e que seu parecer era pela - aprovação da proposta. Em discussão, foi aprovado o parecer do relator. Item 5. Instituto de Ciências Humanas propõe a mudança na denominação do Departamento de Economia e Finanças. Relator: Prof. José Rodrigues Gomes Neto. Disse o relator que em face das ponderações apresentadas no processo, era pelo deferimento do pedido. Em discussão, foi aprovado o parecer do relator. Item 6. Novo currículo do 1º semestre do Curso de Engenharia Agroômica. Relator:- Prof. Sidney Rocha Castro. Por estar o pedido embasado pela legislação per-

H. V. L. P.

as
get

COOEP - ATA Nº15-A - fls. 2.

tinente. Em discussão, foi aprovado por unanimidade o parecer do relator. Item 8. Departamento de Engenharia Rural da FAEM solicita o apostilamento de diplomas do Prof. Orlando Ag^r, digo, Rêgo Magalhães. Relator: Prof. Fernando Luís Caprio da Costa. O relator disse que, quanto ao mérito, era pela aprovação do pedido. Aprovado o parecer do relator. Item 9. Departamento de Semiologia e Clínica da Faculdade de Odontologia, apresenta programas do Curso de Especialização em Endodontia. Relator: Prof. Fernando - Luís Caprio da Costa. O relator disse que o processo estava composto de acordo com as disposições legais que regem o assunto, sendo, por isso, pela aprovação do pedido quanto ao mérito. Aprovado o parecer do relator. - Item 10. Projetos de pesquisa de nºs Proc. 6679, 6680, 6682, 6684, 6685, - 6688, 6689, 6690, 6691, 7707, 6681, 6699, 6698, 7720, 7705, 7718, 7717, - 7706, 7703, 7711, 7704, 7719, 7714, 7701, 7710, 7716, 6697, 7713, 7709, 7708, 7712, 5564, 6683, 7700, 6615, 6614, 6613, 6612, 6611, 6610, 6609, 6608, - 6607, 6606, 6605, 6603, 3625, 3755, 3626, 6622, 6621, 6620, 6619, 6618, - 6617, 6616, 6625, 6623, 6628, 6629, 6630, 6631, 2974, 6696, 4566, 5202, - 6627, 6624, 6692, 6634, 6636, 6635, 6633, 6632, 6693, 6694, 6695, 6686, - 6687, 7753, 7702, 7766 e 6626. Orelator disse que todos os processos estavam elaborados dentro das normas instituídas pela Universidade, sendo, por isto, pela aprovação dos mesmos. Em discussão, foi aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo para tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo o comparecimento dos senhores conselheiros. Para constar, eu, Paulo Machado Vieira, Secretário dos Conselhos Superiores lavrei a presente ata.-----

Gomes de Sá Mabunda.